

PORTARIA TRT GDG Nº 633/2014
(Protocolos Nºs 38.477 e 38.478/2014)

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **ROGERIO MOTA MEIRA**, Matrícula - 201307616, Técnico Judiciário, FC-04, lotado no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, e de **VALDELIO VENTURA PAULO**, Matrícula - 245097594, Técnico Judiciário, FC-03, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia de 17.12.2014, com retorno ocorrido no mesmo dia.

Os servidores auxiliaram a Magistrada Nayara Queiroz Mota de Sousa nas audiências que ocorreram na cidade supracitada, em razão da edição do ATO TRT SCR nº 18/2014, que determinou a concentração, no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, dos processos listados no Protocolo 000-033.711/2014 (Procs. 01629.2014.022 e 1604.2014.022), que tramitam contra a empresa UESP - Empresa de Vigilância, conforme Protocolo TRT Nº 38.372/2014.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1/2 (meia) diária aos referidos servidores, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 26/12/2014 13:07:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 735050B239.81B1CD0895.7FFB9FBE2D.51167637E8